



PORTARIA n° 186/2018 de 13 de abril de 2018.

**APROVA O FRACIONAMENTO E
REMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO DE
PROPRIEDADE DO SR. TADEU BERTOL
TROMBETA E OUTROS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APROVAR

O fracionamento e remembramento do lote urbano adiante especificado, de propriedade do Sr. Tadeu Bertol Trombete e Outros:

Art. 1° É a seguinte a descrição e as confrontações dos lotes urbanos aprovados pela presente Portaria Municipal, resultante do fracionamento:

§ 1° : Lote urbano n° 813 da quadra n° 116:

I - Área: 465,00 m²

II - Situação: Quadra n° 116, quarteirão formado pela Rua Gimínio Pedroso, Rua Projetada, Rua Joaquim Rodrigues e Avenida Maia-Filho, Bairro Navegantes - Salto do Jacuí-RS.

III - Localização: Na Rua Joaquim Rodrigues, lado ímpar, distante 37,70 metros da esquina com a Rua Avenida Maia Filho, cidade de Salto do Jacuí /RS, dentro das seguintes confrontações:

- a) **AO NORTE**, na extensão de 15,00 metros com lote de Mário Ribeiro Fiuza;
- b) **AO SUL**, na extensão de 15,00 metros com a Rua Joaquim Rodrigues;
- c) **AO LESTE**, na extensão de 24,36 metros com lote de Eleni Terezinha Bellé e na extensão de 6,70 metros com lote de Fábio Júnio de Mattos;
- d) **AO OESTE**, na extensão de 31,00 metros com o lote de Tadeu Bertol Trombete e Outros;

Art. 2° Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí / RS, 13 de abril de 2018.


CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON
Prefeito Municipal